
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 144/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO N.º 144/2025

DATA: 21 de outubro de 2025

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Transfere ponto facultativo do dia 28 de Outubro de 2025, para o dia 30 de Outubro, em razão da data alusiva ao dia do Servidor Público.

Art. 2º - Fica decretado feriado municipal no dia 31 de Outubro em virtude do Dia da Reforma, conforme a Lei nº 470/2011.

Art. 3º - Fica mantido o funcionamento das atividades de natureza essencial, que obedecerão as escalas de serviço estipuladas pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 21 de outubro de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador: AFE3B19B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2025. Edição 3390
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>